

PRESS KIT

Eleições Suplementares

Francisco Alves

ELEIÇÃO: 07/11

HORÁRIO: Das 07h às 17h

MUNICÍPIO: Francisco Alves (PR) - 97ª Zona Eleitoral de Iporã

CARGOS EM DISPUTA: Prefeito (a) e vice-prefeito (a)

REGULAMENTAÇÃO: Resolução TRE-PR nº 877/2021 (bit.ly/res-877-2021)

O QUE LEVAR: Documento oficial com foto. Não haverá identificação biométrica do eleitorado

RESULTADO: <https://resultados.tse.jus.br/>

NÚMEROS

- 5.962 eleitores (as);
- 01 zona eleitoral;
- 04 locais de votação;
- 21 seções eleitorais;
- 44 mesários (as) e colaboradores (as).

ELEITORADO

Poderão votar as pessoas registradas no cadastro eleitoral em situação regular e com domicílio eleitoral no respectivo município até 9 de junho de 2021 (151 dias antes). Em Francisco Alves, estão aptos a votar 5.962 eleitoras e eleitores, que irão comparecer a 21 seções eleitorais, em quatro locais de votação.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Local: Colégio estadual Vicente Tomazoni

Endereço: Rua irmãos Villas Boas, 1108 - Centro Zona Urbana

Local: Escola Estadual do Bairro Catarinense

Endereço: Av Principal Lote 29 - Catarinense Zona Rural

Local: Escola Estadual Padre Antônio Vieira

Endereço: Av 7 de Setembro, 574 - Distrito de Rio Bonito

Local: Escola Municipal Professor JulioLevino Rodrigues

Endereço: Rua Irmãos Villas Boas – Centro

PROTOCOLO SANITÁRIO

As recomendações de segurança sanitária determinadas para as Eleições 2020 estão mantidas. A principal proteção é o uso de máscara facial desde o momento em que sair de casa para votar.

JUSTIFICATIVA

Não serão instaladas mesas receptoras de justificativas. Quem estiver fora do município deve justificar, no dia da eleição, pelo aplicativo e-Título (bit.ly/tse-etitulo) ou, no prazo de 60 dias após a eleição, por requerimento apresentado ao juiz eleitoral (justifica.tse.jus.br).

AUDITORIAS

Para comprovar o funcionamento, a transparência e a segurança das urnas, serão realizadas, no dia da votação, no próprio município de Francisco Alves, a auditoria de funcionamento de urna em tempo real (que confere a contagem, captação e apuração dos votos em uma urna sorteada) e a auditoria de verificação da autenticidade e integridade dos sistemas (que verifica os sistemas das urnas nos próprios locais de votação, antes mesmo do início dos trabalhos).

As cerimônias são acompanhadas presencialmente por entidades fiscalizadoras, como representantes de partidos políticos, Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e qualquer pessoa interessada.

A auditoria de funcionamento será transmitida ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral do Paraná no YouTube.

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS

(Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas em Condições Normais de Uso)

Em Francisco Alves, no dia 07/11, a auditoria acontecerá no Colégio Estadual Vicente Tomazini (R. Irmãos Vilas Bôas, 1108), das 07h às 17h.

O QUE É

Em ambiente controlado, é realizada uma auditoria de funcionamento da urna eletrônica sob condições normais de uso. A cerimônia acontece em um local público e com expressiva circulação de pessoas, no mesmo dia e horário da votação oficial. Os trabalhos podem ser acompanhados por qualquer pessoa interessada. O objetivo é conferir o funcionamento correto da urna, no que se refere à captação e apuração dos votos. A auditoria é gravada do início ao fim, então após a sua realização é possível verificar em vídeo todo o processo de auditoria.

Desde que essa auditoria foi realizada pela primeira vez, nas eleições municipais de 2000, a Justiça Eleitoral do Paraná nunca registrou divergências.

SORTEIO

No sábado, véspera da eleição, a Comissão de Auditoria promove o sorteio das urnas eletrônicas que serão auditadas. Concluído o sorteio, é providenciada a remessa da urna eletrônica, que já estava pronta para ser utilizada na seção eleitoral. No lugar da urna que será auditada, é enviada uma urna substituta para o local de votação, com as mesmas informações da urna original.

VOTOS

Após o sorteio, ainda no sábado, pessoas da sociedade atuam como “eleitoras e eletores” preenchendo cédulas de votação em papel com votos em candidata (s) e candidato (s) reais, oficialmente registrados no município. As cédulas de votos impressos são depositadas em uma urna de lona. Essa urna de lona é aberta antes, à vista de todas e todos, para comprovar que está vazia.

Depois de receber os votos a urna de lona é lacrada e permanece, junto com a urna eletrônica que será auditada, sob a vigilância da Polícia Federal até o início da votação.

INICIO DOS TRABALHOS

No dia da eleição, uma hora antes do início da votação, em uma

sala equipada com computador com o sistema de apoio à auditoria, impressora, filmadora e o respectivo monitor para cada urna sorteada, além de uma câmera filmando todo o ambiente, serão iniciados os trabalhos de auditoria.

O sistema de apoio instalado no computador apenas registra os votos impressos, para conferência ao final com os votos digitados na urna eletrônica. Não existe conexão entre o computador e a urna eletrônica.

A comissão de auditoria confere o sistema instalado no computador, a urna eletrônica e a urna de lona, verificando se correspondem à mesma zona e seção de votação.

Na presença de entidades fiscalizadoras e auditores (as), são emitidos os relatórios “zerésima” das urnas e do sistema de apoio à auditoria de cada computador. Esses relatórios são assim chamados porque comprovam que os (as) candidatos (as) estão com votação igual a “zero”.

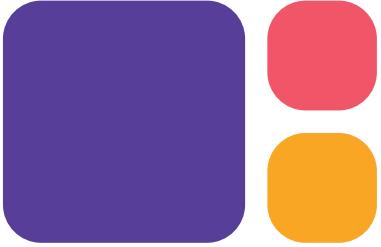
AUDITORIA

No mesmo horário de início da votação oficial, um (a) primeiro (a) servidor (a) público (a) designado (a) pela comissão de auditoria para atuar como “conferente”, à vista de todos, retira da urna de lona uma das cédulas de votação em papel, com voto em candidato (a) real registrado (a). A cédula de papel será descartada se estiver ilegível.

O (a) “conferente” mostra o voto impresso às pessoas presentes e passa a um (a) segundo (a) servidor (a) público (a), que é o (a) operador (a) do computador com o sistema de apoio à auditoria de cada urna auditada.

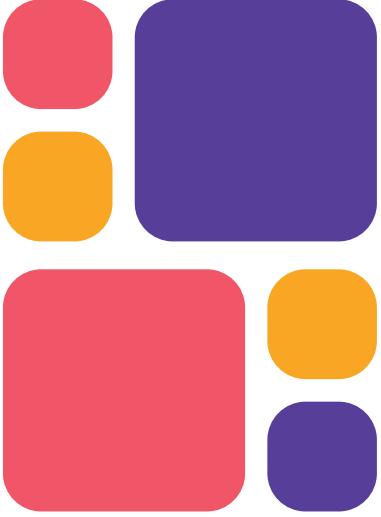
O voto impresso é digitado pelo (a) operador (a) nesse sistema, utilizando, em ordem aleatória, a numeração de um eleitor real da seção eleitoral. Esse procedimento gera a impressão de uma folha de papel, em 02 vias, com os mesmos números dos (as) candidatos (as) escolhidos (as) na cédula de votação, em caracteres maiores, permitindo sua visualização de modo mais nítido pela câmera. A cédula de votação retirada da urna de lona é grampeada nessa folha, para futura conferência.

Um (a) terceiro (a) servidor (a) público (a), que atua como “mesário



(a)” digita o número do título de do eleitor (a) e libera a urna eletrônica para receber a votação.

A folha impressa, correspondente à cédula de votação, é entregue a um (a) quarto (a) servidor (a) público (a), atuando como o “eleitor (a) votante”, que a exibe por alguns segundos sobre o visor da urna, para que a câmera registre essa imagem, e digita na urna eletrônica, enquanto pronuncia, claramente, em um microfone acoplado à filmadora, cada algarismo de cada voto, para cada cargo.

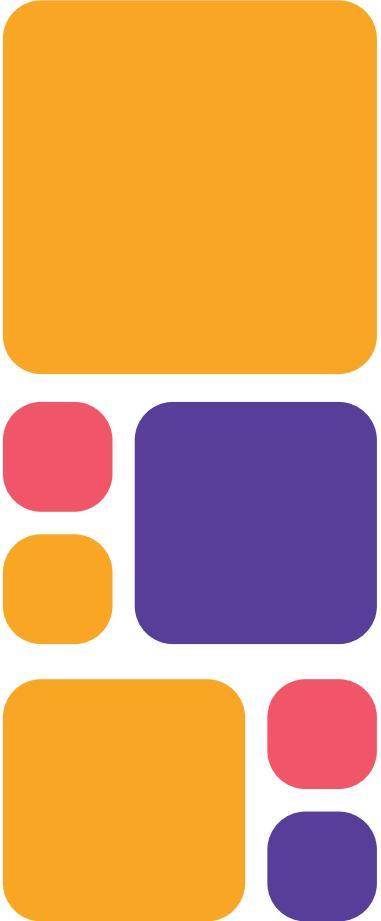


Todo o procedimento é repetido para cada voto impresso. Às 17h, a votação auditada será encerrada mesmo que a totalidade das cédulas de votação em papel não tenha sido digitada. A urna eletrônica emitirá então o boletim de urna (BU). O boletim de urna terá seus dados comparados com os votos das cédulas em papel das urnas de lona. O resultado deverá coincidir, comprovando que não houve nenhuma adulteração, acréscimo ou subtração nos votos dados de forma eletrônica.

AUDITORIA DOS SISTEMAS ELEITORAIS

(Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas no Dia da Votação por meio da Verificação dos Sistemas)

O QUE É



É uma auditoria também feita no domingo, nos próprios locais de votação pelo juiz (a) eleitoral, em uma urna previamente sorteada no sábado, véspera das eleições. No dia das eleições, antes do início da votação, é extraído um relatório da urna chamado resumo digital (ou hashes), bem como outro de “assinaturas digitais”, que comprovam que os sistemas e suas versões são as mesmas autorizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para carga das urnas de votação.

Estes relatórios integram o processo de auditoria, ficando arquivados junto com todos os demais documentos das auditorias de votação em condições normais de uso (aquele em que as urnas eletrônicas recebem votos em tempo real). Além disso, estes relatórios extraídos das urnas antes do início da votação são disponibilizados a qualquer interessado.

ENTENDA O CASO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou, no dia 9 de setembro de 2021, a convocação pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) de novas eleições para prefeito (a) e vice-prefeito (a) no município de Francisco Alves. O Plenário tomou a decisão ao negar o recurso proposto e anular os votos recebidos por Valter Cesar Rosa (PSDB), candidato único eleito para a Prefeitura nas Eleições de 2020.

Por unanimidade, os ministros confirmaram a decisão da Corte Regional que declarou Valter Cesar inelegível, com base na alínea “g” do inciso I do artigo 1º da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), por ter contas públicas desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

As eleições suplementares são realizadas quando as pessoas escolhidas como representantes durante a eleição ordinária têm o mandato cassado ou o registro de candidatura negado por determinação da Justiça Eleitoral, de acordo com a determinação do Art. 224 do Código Eleitoral.



CONTATOS ZONAS ELEITORAIS

Francisco Alves

97ª Zona Eleitoral de Iporã

Juiz eleitoral: Dr. Fabrício Emanoel Rodrigues de Oliveira

Chefe de cartório: Leonardo Fernandes de Souza

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 740 –Bairro Primavera - Iporã

Telefone: (44) 3652-1535

E-mail: zona097@tre-pr.jus.br

Municípios abrangidos: Cafezal do Sul, Francisco Alves e Iporã

Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 12h às 18h

CONTATOS COMUNICAÇÃO SOCIAL TRE-PR

Coordenadoria de Comunicação Social: Rubiane Kreuz / ascom@tre-pr.jus.br / (41) 3330-8535

Seção de Produção Jornalística: Melissa Medroni / spjor@tre-pr.jus.br / (41) 3330-8316

Seção de Cerimonial: Domício Ribeiro / ceremonial@tre-pr.jus.br / (41) 3330- 4808

Gralha Confere: www.gralhaconfere.tre-pr.jus.br / +55 41 98700-5100

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

 Twitter - twitter.com/treparana

 Facebook - facebook.com/treparana

 Flickr - flickr.com/photos/tre-pr/

 Instagram - instagram.com/treparana

 YouTube - youtube.com/treparana

 SoundCloud - soundcloud.com/treparana

 TikTok - tiktok.com/@tre_pr

 LinkedIn - linkedin.com/company/tribunal-regional-eleitoral-do-paraná-tre-pr/